



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

EDITAL

Abílio José Vilas Boas Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, faz público que, nos termos do art.º 28º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma **Sessão Extraordinária**, desta Assembleia, no próximo dia **23 de novembro**, quinta-feira, pelas 21 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Intervenção do público.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação das atas das sessões realizadas nos dias 28.06.2017, 06.07.2017 e 11.10.2017
2. Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo – Aprovação;
3. Eleição da lista proposta pelo Conselho Metropolitano para a Comissão Executiva Metropolitana conforme estipulado no n.º 1 do art.º 74.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, e seu substituto, para representar o concelho no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
5. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 157.º do decreto-lei n.º 202/2004, de 18 de setembro;
6. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, de acordo com o Capítulo II, Secção I, alínea b), do n.º 1, do art.º 3.º-D, do decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro;
7. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo, de acordo com o n.º 2, do art.º 14.º do Regulamento Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo;
8. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a alínea d), do n.º 1, do art.º 5.º, do decreto-lei n.º 7/2003, na sua atual redação;
9. Eleição de dois presidentes de junta de freguesia para integrar o Conselho Municipal de Segurança de acordo com a alínea d), do art.º 4.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo;
10. Eleição de cinco cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar a composição do Conselho Municipal de Segurança, de acordo com a alínea j), do n.º 1, do art.º 5.º, da lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação e alínea s) do art.º 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

11. Eleição de quatro elementos a integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Valongo de acordo com a alínea l), do art.º 17.º, da lei 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação;

12. Eleição de um representante para o Conselho da Comunidade, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do decreto-lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro.

13 – DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE:

13.1 - Aditamento aos contratos de concessão de fornecimento, instalação e exploração de parcómetros coletivos nas zonas de estacionamento de duração limitada nas freguesias de Ermesinde e Valongo;

13.2 - Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento de Duração Limitada;

13.3 - 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2017.

Valongo, 13 de novembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro)